



PORTARIA Nº 016, DE 13 DE ABRIL DE 2022

ALTERA A PORTARIA Nº 013 DE 24 DE MARÇO DE 2022, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ALTERADA a Portaria nº 013/2022, na designação dos servidores no acompanhamento e fiscalização de execução do objeto de cada contrato da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

SECRETARIAS MUNICIPAIS	SERVIDORES DESIGNADOS
EDUCAÇÃO	Alimentação Escolar PERCILIANA AQUINO NASCIMENTO SOUZA
	Salário Educação LUIZ THÊMIS CRICCO NEVES
	Fundo Municipal de Apoio a Ampliação e Melhoria das condições de oferta da educação infantil/FMCEI ANDRÉ SANTANA LEAL
	Transporte Escolar e demais despesas com veículos JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
	FUNDEB e demais recursos REGINA ROSA PUPPIN



LEIA-SE:

SECRETARIAS MUNICIPAIS		SERVIDORES DESIGNADOS
EDUCAÇÃO	Alimentação Escolar	PERCILIANA AQUINO NASCIMENTO SOUZA
	Salário Educação	REGINA ROSA PUPPIN
	Fundo Municipal de Apoio a Ampliação e Melhoria das condições de oferta da educação infantil/FMCEI	MAGDA DA SILVA SANTIAGO
	Transporte Escolar e demais despesas com veículos	JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
	MDE/FUNDEB e demais recursos	ANDRÉ SANTANA LEAL

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 013/2022 de 24 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 13 de abril de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal